



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL N.º 195 /2014
INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DO
RALI VINHO MADEIRA 2014

Faz-se público que, devido à realização do Rali Vinho Madeira 2014, torna-se necessário proceder a interrupções e condicionamentos de trânsito automóvel em vários arruamentos da cidade, bem como à proibição de estacionamento, conforme seguinte discriminação:

1 - Dia 1 de Agosto (sexta-feira):

A)- Interrupção à circulação automóvel, entre as 15h30 e as 20h00

- Rua Marquês do Funchal (com acesso condicionado para a Rua do Castanheiro, Rua do Aljube e Rua da Carreira, em direcção à Rua Ivens), Rua Câmara Pestana, Av. Zarco (norte) (com acesso condicionado para a Rua do Aljube), Av. Arriaga (faixa Norte), entre a Av. Zarco e a Rotunda do Infante, Rua do Conselheiro a Sul da Rua Ivens, Rua de São Francisco, troço a Sul da Rua Ivens, Calçada de São Lourenço, Av. Arriaga Sul (entre a Rotunda e a Rua do Conselheiro), e Av. do Infante (sentido oeste-este).

Transportes Públicos

Zona Oeste (HF)

Circulam na Estrada Monumental, Rua Dr. Pita, Estrada Eng. Ornelas Camacho e Av. Calouste Gulbenkian em direcção à Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Rodoeste

Circulam na Estrada Monumental, Rua Dr. Pita, Estrada Eng. Ornelas Camacho e Av. Calouste Gulbenkian em direcção à Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, onde efetuam paragem.

Praça de Táxis

- Fica desactivada neste dia das 15h30 às 20h00, a Praça de Táxis na Arriaga (Norte) Jardim Municipal e da Rua Jerónimo Dias Leite.

- A praça de táxis da Av. Sá Carneiro fica desativada a partir das 13h00 dia 01 de Agosto até às 18h00 do dia 03 de Agosto.

Proibição de Estacionamento

a) Fica proibido o estacionamento entre as 07h00 e as 20h00 na Av. Arriaga (parcómetro junto à Loja do Cidadão).

b) O parque de estacionamento, da Praça do Mar ficará encerrado entre as 13h00 do dia 01 de Agosto e até às 18h00 do dia 03 de Agosto.

Alternativa à circulação automóvel



Viaturas ligeiras e pesadas

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril (antiga Cota 40), Cota 200, Rua Dr. Pita e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.
- A Rua Ivens funcionará no sentido inverso ao actual, ou seja, sentido Este-Oeste em direcção à Rua dos Aranhas.

B) – Interrupção à circulação automóvel na Av. Sá Carneiro e condicionamento na Rua Carvalho Araújo

- Fica interrompido ao trânsito automóvel na Av. Sá Carneiro, bem como proibido todo o estacionamento existente, a partir das **13h00** do dia **01** de Agosto e até às **18h00** do dia **03** de Agosto. Será ainda condicionado o trânsito, (acesso só a Hotéis e Porto do Funchal) na Rua Carvalho Araújo, no mesmo horário.

2- Outros condicionamentos/Interrupções à Circulação Automóvel nos dias 01 e 02 de Agosto

Ficará interrompido ao trânsito automóvel e proibido o estacionamento nos seguintes arruamentos:

a) – Interrupção da Estrada Florestal do Chão da Lagoa desde o entroncamento com a E.R 103 (Ribeira das Cales) até ao entroncamento com a E.R. 202 (Portão Norte do Chão da Lagoa), entre as **18h30** e as **21h45**, no dia **01** de Agosto (sexta-feira), entre as **09h30** e as **12h50** e das **13h15** às **19h50** no dia **02** de Agosto (sábado).

b) – Caminho das Voltas troço a Norte da Rua do Pomar, Caminho do Terço, troço a Norte da Rua do Pomar, e Alameda Rui Alves, entre as **18h30** e as **21h45** e dia **01** de Agosto entre as **09h30** e as **12h50** do dia **02** de Agosto. (Ficando assegurado o acesso à unidade hoteleira, moradores e parques de estacionamento).

3 – Dia 03 de Agosto (domingo)

Interrupções / Condicionamentos

Ficará interrompido ao trânsito automóvel os seguintes arruamentos:

Rua Marquês do Funchal, Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Av. Zarco (Norte), Av. Arriaga, faixa Norte, no troço entre a Av. Zarco e Rotunda do Infante, Rua S. Francisco a Sul da Rua Ivens, Rua do Conselheiro (a sul da Rua Ivens) e Calçada de S. Lourenço, entre as **15h00** e as **18h00**.

Alternativa à circulação automóvel

- Deverá ser utilizada a Av. do Infante, Via 25 de Abril (antiga Cota 40) ou Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Proibição de Estacionamento

- Proibição de estacionamento na Av. Arriaga (Parcómetro) junto da Loja do Cidadão, entre as **12h00** e as **18h00**.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Praças de Táxis

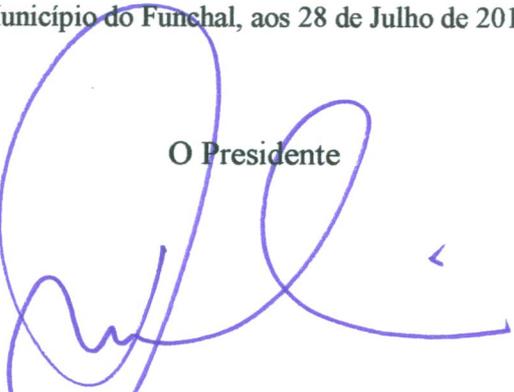
- Entre as **15h00** e as **18h00**, as Praças de Táxis existentes, na Av. Arriaga Norte (Jardim Municipal e Governo Regional) ficarão desativadas.

Relativamente à proibição de estacionamento informa-se que a permanência de viaturas nos locais referidos nos dias e horas mencionados anteriormente ficarão sujeitos aos procedimentos legais (reboque).

Todas estas interrupções, condicionamentos e proibições serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 28 de Julho de 2014

O Presidente


Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo